



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
14 DE MAIO DE 2014  
ANO XXVII | Nº 6.093

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

## *Contagem regressiva para o Mundial*

A praia do Porto da Barra foi o cenário escolhido para receber uma escultura de areia de cinco metros, com a frase “Salvador faltam 30 dias para a Copa do Mundo da Fifa”, representando a contagem regressiva da capital baiana para o campeonato, que começará dia 12 de junho. A ação é um ato simbólico da Prefeitura do Salvador, através do Escritório Municipal da Copa do Mundo 2014 (Ecopa), com o objetivo de envolver a população e turistas na expectativa para o maior evento esportivo do mundo. [Pág. 3](#)



# ESCOLA MUNICIPAL É PREMIADA PELO MEC

## *Unidade de Engomadeira venceu concurso nacional com o tema Personalidades Negras*

A Escola Municipal da Engomadeira é uma das vencedoras da segunda edição do Prêmio Curta Histórias, do Ministério da Educação, com o vídeo “Eu acredito! E você?”. O concurso é voltado para os alunos matriculados na Educação Básica da rede pública de en-

sino de todo o país e este ano teve como tema Personalidades Negras. Única finalista da Bahia na premiação, a escola venceu, por júri popular, na categoria Ensino Fundamental Anos Iniciais. A cerimô-

nia de premiação será no próximo dia 28, em Brasília, e os vencedores receberão smartphone (alunos e professores), câmera digital semi-

profissional (professores e escolas), além de data show, DVD e cinemateca (escolas). [Pág. 3](#)



*A escola venceu a segunda edição do concurso do MEC com o vídeo “Eu acredito! E você?”. A iniciativa visa incentivar novos talentos*

# PROGRAMA NOTA SALVADOR ENTREGA NOVOS PRÊMIOS

*Sefaz afirma que 320 mil pessoas já estão pedindo a nota com o CPF*

AGECOM

O prefeito ACM Neto e o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo, na companhia do secretário da Educação, Jorge Khoury, entregaram ontem os prêmios do terceiro e quarto sorteios do programa Nota Salvador, em evento realizado no Instituto Municipal de Educação José Arapiraca (Imeja), na Boca do Rio. Os cheques nos valores de R\$ 20 mil, R\$ 10 mil e R\$ 5 mil foram entregues para os três principais ganhadores de cada sorteio. Além dos principais, foram sorteados mais de 15 mil prêmios de R\$ 1mil, R\$ 500, R\$ 100, R\$ 50 e R\$ 10.

“Estamos tendo uma boa adesão ao programa. Esse é um programa que alcança os quatro cantos da cidade, levando um benefício direto com a devolução do dinheiro de parte dos tributos que a Prefeitura recolhe. Não tenho dúvida de que vamos ampliar ainda mais o Nota Salvador e consolidá-lo, e tudo isso depende da participação do cidadão. Estamos tendo um desempenho cada vez melhor na arrecadação do ISS (Imposto Sobre Serviços), mas ainda há muito a se fazer”, afirmou o prefeito durante a cerimônia.

O secretário Mauro Ricardo acrescentou que a participação dos cidadãos faz com que sejam cada vez mais qualificadas as condições dos serviços públicos. “Temos um grande desafio na geração de recursos para atender à população. Quanto maior for a



Os sorteios são mensais, tendo por base os números da Federal e a divulgação acontece sempre no último dia útil de cada mês

eficiência dos serviços, a exemplo das áreas de saúde e educação, maiores serão as demandas, e para atendê-las precisamos melhorar a arrecadação tributária cobrando de quem deve, sem aumentar alíquotas. A premiação é a forma de compensar aqueles cidadãos que acreditam e participam do programa”, observou.

## BALANÇO

Após cinco meses de implantação, já foram distribuídos mais de R\$ 800 mil em prêmios para os participantes do programa Nota Salvador. Cerca de 320 mil pessoas já estão pedindo a nota com o CPF. Para participar do programa basta solicitar a nota fiscal com o seu CPF, e para concorrer aos prêmios é preciso se

cadastrar por meio do site nota.salvador.ba.gov.br. Os sorteios são mensais, tendo por base os números da Loteria Federal. A divulgação dos resultados acontece sempre no último dia útil de cada mês. A adesão é feita uma única vez com validade em todos os sorteios.

O Nota Salvador é um programa de estímulo à cidadania fiscal. Todas as vezes que o cidadão utiliza um serviço e pede a nota, com o número do CPF ou CNPJ, recebe de volta até 30% do ISS incidente sobre o serviço prestado, em depósito em conta corrente ou desconto de até 100% no IPTU de qualquer imóvel da cidade. Para cada nota fiscal registrada no sistema, o consumidor recebe um bilhete eletrônico para concorrer

a prêmios em dinheiro e a cada R\$ 20 em notas fiscais registradas será atribuído adicionalmente um bilhete eletrônico para participação nos sorteios.

## VISITA

Ao final do evento, o prefeito e o secretário da Educação, Jorge Khoury, visitaram as instalações do Imeja, que já está inserido no programa de requalificação da rede de ensino. A reforma da unidade estava prevista para ser iniciada no segundo semestre, mas o prefeito solicitou ao secretário que sejam providenciadas algumas intervenções, a exemplo da requalificação da quadra de esportes e a substituição do mobiliário do refeitório, para garantir maior conforto aos alunos.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# ESCOLA DA ENGOMADEIRA VENCE PRÊMIO DO MEC

*Única finalista baiana, ganhou na categoria Ensino Fundamental Anos Iniciais*

A rede municipal está em festa com a divulgação dos vencedores do prêmio Curta Histó-

rias, do Ministério da Educação. Inscrita com o vídeo “Eu acredito! E você?”, a Escola

Municipal da Engomadeira (Engomadeira) é uma das vencedoras da segunda edição do concurso, que é voltado para os alunos matriculados na Educação Básica da rede pública de ensino de todo o país e este ano teve como tema Personalidades Negras.

A escola, única finalista da Bahia na premiação, venceu a categoria Ensino Fundamental Anos Iniciais por júri popular. Ao todo, são quatro categorias e dois vencedores para cada uma das categorias, sendo que uma escola foi escolhida por júri popular e outra pela comissão julgadora do prêmio. A lista completa dos vencedores pode ser conferida

no site <http://curtahistorias.mec.gov.br/vencedores>.

A iniciativa tem como objetivo incentivar novos talentos e estimular o desenvolvimento das atividades pedagógicas e audiovisuais de cunho cultural e educativo em escolas públicas brasileiras. Desta forma, valoriza a Educação para as Relações Étnico-Raciais a partir do proposto pela Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Básica.

“O prêmio reforça que o trabalho do professor envolve desafio e visão de coletividade e dá visibilidade à Educação pública, contribuindo para melhorias e estimulando a Educação inclusiva e de qualidade”, comemorou Marília Mattos, gestora da escola que atende a 600 alunos. “Estamos muito orgulhosos e temos certeza que a conquista servirá de estímulo para todas as escolas da rede municipal”, concluiu Jorge Khoury, secretário municipal da Educação.

A cerimônia de premiação será no dia 28 de maio, em Brasília, e os vencedores receberão smartphone (alunos e professores), câmera digital semiprofissional (professores e escolas), além de data show, DVD e cinemateca (escolas).



Concurso é voltado para os alunos matriculados na Educação Básica da rede pública de ensino de todo o país

## INICIADA CONTAGEM REGRESSIVA PARA A COPA

*Escultura de areia na praia do Porto é para envolver a população e turistas*

Uma escultura de areia de cinco metros, feita na manhã de ontem, na praia do Porto da Barra, com a frase “Salvador faltam 30 dias para a Copa do Mundo da Fifa”, marcou a contagem regressiva da capital baiana para o Mundial que começará dia 12 de junho. A ação é um ato simbólico da Prefeitura do Salvador, através do Escritório Municipal da Copa do Mundo 2014 (Ecopa), com o objetivo de envolver a população e turistas, criando ex-

pectativas para o maior evento esportivo do mundo.

A escolha do Porto da Barra para a ação foi estratégica. “O Porto da Barra é um ícone com forte apelo histórico e que representa muito bem Salvador”, explica o secretário do Escritório Municipal da Copa do Mundo 2014, Isaac Edington, lembrando que o Porto foi o local de desembarque do 1º Governador-Geral do Brasil, Thomé de Souza, em 1549.

Para escrever a frase, o artista plástico Antônio Cezar da Silva Freitas começou a trabalhar às 7h. Além da areia, ele usou palitos de picolé, pedaços de madeira e pigmento. “Esse convite valoriza ainda mais a minha arte, dando visibilidade ao meu trabalho como escultor em areia”, disse o artista, que abraçou esse ofício inspirado no personagem Tonho da Lua, da novela Mulheres de Areia, exibida pela Rede Globo em 1983.

### ESPÍRITO SOTEROPOLITANO

Enquanto criava a frase “Salvador faltam 30 dias para a Copa do Mundo da Fifa 2014”, Antônio Cezar recebia elogios dos transeuntes. “O trabalho dele é maravilhoso. Muito original a ideia de iniciar a contagem regressiva para o mundial com um símbolo que representa tão bem a cidade e o espírito do seu povo”, festejava a socióloga americana Robin Maria, que mora há quase dois anos em Salvador.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETO FINANCEIRO	5
GABINETE DO PREFEITO	6
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	7
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
<b>LICITAÇÕES</b>	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
<b>CONTRATOS</b>	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	27
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	27





**EXECUTIVO**

**DECRETO FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 24.963 de 13 de maio de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.963 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.453.021.2052	4.4.90.52	050	1.000.000	
	26.122.015.2001	3.3.90.30	050		200.000
	26.122.015.2001	3.3.90.93	050		800.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>

**DECRETO Nº 24.964 de 13 de maio de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.964 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.451.004.1014	3.3.90.39	050	1.000.000	
	26.122.015.2001	3.3.90.39	050		1.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>

**DECRETO Nº 24.965 de 13 de maio de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.965 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
230002-PGMS	02.122.015.2000	3.3.90.36	000	60.000	
	02.122.015.2000	3.3.30.36	000		60.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>

**DECRETO Nº 24.966 de 13 de maio de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 24.966 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.002.1131	3.3.90.35	000	60.000	
	04.122.002.1131	3.3.90.30	000		60.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000</b>	<b>60.000</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

**Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL**

**PORTARIA Nº 001 / 2014**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE REIS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR, em 13 de maio de 2014.

**MANFREDO PIRES CARDOSO**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 082/2014**

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Maio de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SUCOP e PGMS nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 13 de maio de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SUCOP	00	6.695.739	43.304.261	50.000.000
PGMS	00	78.473	300.000	378.473
<b>TOTAL GERAL DE REFORÇO</b>			<b>43.604.261</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 260/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Cidade Sustentável - SECIS para o do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, o cargo de Analista de Atendimento Integrado na área de qualificação de Assistente Social, provido pela servidora Simone Nuno de Melo, matrícula 21.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de maio de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 262/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, desde 01/05/2014 a cessão para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, da servidora Fabrinna Braga Pinto Monteiro, matrícula 812190, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de maio de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA Nº 264 de 13 de maio de 2014**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com a Portaria Conjunta nº 244, de 30 de abril de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 264/2014**  
**QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO**  
2º Quadrimestre / 2014

22 - Gabinete do Vice-Prefeito 220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF					RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	131.000	43.750	541.000	290.000	
<b>TOTAL</b>	<b>131.000</b>	<b>43.750</b>	<b>541.000</b>	<b>290.000</b>	

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA Nº 124/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento Despesa, do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:



Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, no Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de maio de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**ANEXO A PORTARIA Nº 124 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
416002-PREVIS	09.122.015.2000	3.1.90.08	003	100.000	
	09.122.015.2000	3.1.90.11	003		100.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 201/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº. 01/91.

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 194 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO SANTANA, matrícula nº. 871.560, VERA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 871.430 e CLEANE REALE RIOS, matrícula nº.875.641 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos denunciados no Processo 2828/2014, ocorridos no CMEI ELOYNA BARRADAS. A presente Comissão terá o prazo de trinta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 202/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no parecer da RPGMS, indefere o PR-SMED 359/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria 195/2014, publicada no DOM de 07.05.2014, referente à solicitação de pagamento da servidora EDVANDAYSE FRANÇA CARDOSO, matrícula nº 879.235.

ONDE SE LÊ: Gratificação de Periferia, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte.

LEIA-SE: Gratificação de Periferia

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PORTARIA Nº 013/2014**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 16.126 de 10 de novembro de 2005 e em conformidade com o Art. 10, item II do Decreto nº 23.903 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Constituir a comissão, composta dos servidores Ednaldo Carvalho Soares, matrícula 871.010, Carlos Pereira Alves, matrícula 18034, Kassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa, matrícula 871.002, Crispim José dos Santos, matrícula 810.456, respectivamente, sob a presidência do primeiro, para proceder inventário periódico dos bens patrimoniais móveis desta Secretaria, no período de 14 a 30/05/2014.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 12 de maio de 2014.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**PORTARIA Nº 015/2014**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 12, inciso XV do Decreto nº 23.903 de 26 de abril de 2013, e a necessidade de permanente articulação com a Casa Civil, na execução do Planejamento Estratégico 2013-2016 da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Criar a Comissão Interna de Acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPS, composta pelos servidores Roberta Cristina Araujo Padre Rangel, matrícula 870.653, Daniela Rodrigues Cova, matrícula 870.589, Lavinia Maria Valle Oliveira, matrícula 871.470, Maria de Cassia da Cruz Azevedo Lopes, matrícula 871.332.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 12 de maio de 2014.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº 188/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59.00 2012 1325 em 11/12/2012 referente a Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LS-152.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1.036, Cabula, Salvador/BA, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) CAMINHO DAS ARVORES, potência do transmissor de 40 W (WCDMA) e 35 W(GSM), por portadora localizada na Alameda das Espatódias, Rua E, Lote 1, Quadra 9, Caminho das Árvores, Coordenadas Geográficas 12°58'59,37"S e 38°27'29,56"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de maio de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 189/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2012 11322** em 11/12/2012 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS-153**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1.036, Cabula, Salvador/BA, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) LARGO DO CARMO, potência do transmissor de 40 W (WCDMA) e 35 W(GSM), por portadora localizada na rua do Carmo, nº12, Largo do Carmo, Coordenadas Geográficas 12°58'07,37"S e 38°30'28,70"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de maio de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 190/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 274** em 04/02/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS-150**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a LF DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ nº. 33.822.545/0001-32 com sede na Rua Filadélfio Carneiro, 38E, Águas Claras para operação da atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, localizado na Rua Filadélfio Carneiro, 38E, Águas Claras com área total de 230,49m<sup>2</sup>, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS), ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, COM COMPROVANTES DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS;
- III. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DOS VASILHAMES A EMPRESA RESPONSÁVEL ARDAF E A COPIA DA LICENÇA DA EMPRESA;
- IV. EFETUAR SEMESTRALMENTE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE CANELETAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DE DRENAGEM, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO COM FOTOS;
- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber,

para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de maio de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 191/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2012 1321** em 11/12/2012 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLS-154**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1.036, Cabula, Salvador/BA, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) CARMELO DA BAHIA, potência do transmissor de 40 W (WCDMA) e 35 W(GSM), por portadora localizada na 1ª Travessa Bons Ares, nº16, Brotas, Coordenadas Geográficas 12°59'39,90"S e 38°29'01,86"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS À DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de maio de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 192/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 59.00 2012 821** em 09/08/2012 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLS- 155**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental**, válida até 01 de agosto de 2014, ao POSTO KALILANDIA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 15.151.046/0012-31 com sede na Avenida Governador Luiz Viana Filho, s/nº, Km 06, Pernambuco para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, denominado POSTO 2, localizado na Avenida Governador Luiz Viana Filho, s/nº, Km 06, Pernambuco, com capacidade de armazenamento de 135m<sup>3</sup> de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOÇAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;





- IV. APRESENTAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS A COMPROVAÇÃO ATUALIZADA DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA ÁREA DE TROCA DE ÓLEO E CAIXA SEPARADORA;
- V. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de maio de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 193/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 829** em 15/04/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS-151**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a FUNDAÇÃO MARIO LEAL FERREIRA, inscrita no CNPJ nº. 34.283.754/0001-18, com sede na Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris para o PROJETO URBANÍSTICO DA ORLA MARÍTIMA DO RIO VERMELHO mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, ANUÊNCIAS DA EMBASA E DA COELBA RELATIVAS ÀS NOVAS INSTALAÇÕES PREVISTAS EM PROJETO;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, ANUÊNCIAS DA SPAU;
- IV. PROMOVER A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA DURANTE AS OBRAS, ALERTANDO A COMUNIDADE QUANTO AO TRÁFEGO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;
- V. REMOVER, QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, TODAS AS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, BEM COMO PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR ESTAS INSTALAÇÕES. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 13 de maio 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 12/05/2014 - 1º**

**JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
30053-2012	L000285135	ART. 218, I	CARLECI SOUZA DA SILVA	MANOEL LIBORIO
30741-2013	R002191654	ART. 218, I	SONIA CRISTINA NERES	LAURENTINO
30743-2013	R002191644	ART. 218, I	SONIA CRISTINA NERES	LAURENTINO
30744-2013	R002212986	ART. 218, I	SONIA CRISTINA NERES	LAURENTINO
33636-2012	R001980542	ART. 218, I	LUIS ANTONIO MONTECHIEZE	MANOEL LIBORIO
41637-2012	R001938853	ART. 218, I	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	MANOEL LIBORIO
4165-2013	P001404813	ART. 167	JAGUARACY CONCEICAO	MANOEL LIBORIO
41387-2012	R002034227	ART. 218, I	CARLOS HENRIQUE DE PAULA	MANOEL LIBORIO
44148-2012	R002054611	ART. 218, I	CESARIO SOUZA BARRETO FILHO	MANOEL LIBORIO
4458-2013	P001573686	ART. 193	ROSANGELA FELIX DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
48072-2012	R002092227	ART. 218, II	CLAUDIO BEZERRA BOHRER	LAURENTINO
51099-2012	R001980377	ART. 218, III	ROQUE LUIZ FEITOSA DA SILVA	MANOEL LIBORIO
52385-2012	R002076626	ART. 218, I	ROMUNIEL ALVES DA SILVA	MANOEL LIBORIO
53239-2012	R001843513	ART. 218, II	LUIS SANDRO RAMOS DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
54953-2012	R002092006	ART. 218, II	ROSIVAL SANTOS ALMEIDA	LAURENTINO
55164-2012	R001837609	ART. 218, III	MARIA CONSUELO B BRANDAO	MANOEL LIBORIO
57963-2012	L000285726	ART. 218, I	ROBERTA CARIBE NOGUEIRA	MANOEL LIBORIO

**09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
13903-2014	P001170356	ART. 193	JOAO CESAR DA SILVA BORGES	MANOEL LIBORIO
55540-2012	R002102735	ART. 218, I	IDMA SANTOS DA CRUZ	MANOEL LIBORIO
55543-2012	R002102759	ART. 218, I	IDMA SANTOS DA CRUZ	MANOEL LIBORIO
55545-2012	R002114999	ART. 218, I	IDMA SANTOS DA CRUZ	MANOEL LIBORIO
55548-2012	R002115071	ART. 218, I	IDMA SANTOS DA CRUZ	MANOEL LIBORIO
55650-2012	R002104533	ART. 218, I	DANI LEOBARDO V ROMERO	MANOEL LIBORIO
60974-2011	P001203136	ART. 167	DOMINGOS PEREIRA DE ASSIS	MANOEL LIBORIO
61996-2011	P001173816	ART. 181, XI	LINDOMAR BATISTA OLIVEIRA DE GOES	LAURENTINO
64010-2011	F000782859	ART. 208	MARCOS ROBERTO SANTOS SOUZA	MANOEL LIBORIO
64399-2011	F000780066	ART. 208	MANUEL SANTIAGO DE O FILHO	MANOEL LIBORIO
65212-2011	C008277676	ART. 181, III	VALNEI DA SILVA MATA	MANOEL LIBORIO
65938-2011	F000746130	ART. 208	BRUNO DE CARVALHO GARRIDO	MANOEL LIBORIO
66027-2011	R001393725	ART. 218, I	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
66892-2011	F000775371	ART. 208	GISELDA SILVA DE AZEVEDO	MANOEL LIBORIO
67099-2011	P001234677	ART. 244, I	VALDENILDO MACHADO SANTOS	MANOEL LIBORIO
67580-2011	F000773752	ART. 208	ALEXANDRA DE SOUZA REIS	MANOEL LIBORIO
68615-2011	R001381357	ART. 218, I	HILCA DE ALMEIDA	MANOEL LIBORIO
55856-2012	R002107426	ART. 218, I	ROSENEIDE CARDOSO DE SOUZA	MANOEL LIBORIO
55965-2012	R002119603	ART. 218, I	GENESIS SANTOS SANTANA	MANOEL LIBORIO
56094-2012	L000303972	ART. 218, I	DALVA CORREIA PINTO	MANOEL LIBORIO
56220-2012	L000258599	ART. 218, I	JURANDI CARDOSO DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
56224-2012	R001787059	ART. 218, I	JURANDI CARDOSO DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
56240-2012	L000305727	ART. 218, I	LILIANE SOARES PAGLIARINI	MANOEL LIBORIO
56298-2012	L000242181	ART. 218, I	LARA FERRARI FONSECA	MANOEL LIBORIO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
56597-2012	R002111281	ART. 218, I	JAINA CARINE SANTOS BRITO	MANOEL LIBORIO
56624-2012	R001936876	ART. 218, I	JURANDI CARDOSO DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
56855-2012	R001945651	ART. 218, I	SEBASTIAO DOS SANTOS SOUZA	MANOEL LIBORIO
56909-2012	R002116574	ART. 218, I	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	MANOEL LIBORIO
56965-2012	R002136712	ART. 218, I	SALUSTIANO FELICIO DE MELO	MANOEL LIBORIO
56966-2012	R002121797	ART. 218, I	SALUSTIANO FELICIO DE MELO	MANOEL LIBORIO
57049-2012	R002127924	ART. 218, I	MARIA ANGELICA SOUZA CHAVES	MANOEL LIBORIO
57060-2012	R002130751	ART. 218, I	MARCELO ALVES BARBOSA	MANOEL LIBORIO
57506-2012	R002126628	ART. 218, I	RAIMUNDO GUIMARAES FIGUEREDO	MANOEL LIBORIO
57526-2012	R002121387	ART. 218, I	ROSIRIS DOS SANTOS MODESTO	MANOEL LIBORIO
57633-2012	R002119916	ART. 218, I	ANTONIO JOSE MARQUES NETO	MANOEL LIBORIO
57898-2012	R002151074	ART. 218, I	DANIEL FONSECA MESQUITA DE SOUZA	MANOEL LIBORIO
57930-2012	R002133653	ART. 218, II	JAIRO SANTOS DA SILVA	MANOEL LIBORIO
55397-2012	R002121317	ART. 218, I	JOAO FELIX NETO	MANOEL LIBORIO
55160-2012	R002071648	ART. 218, I	MARIA CONSUELO B BRANDAO	MANOEL LIBORIO
55163-2012	R002094059	ART. 218, I	MARIA CONSUELO B BRANDAO	MANOEL LIBORIO
54778-2011	P001153161	ART. 181, XVIII	CARLITO ALVES DE SOUZA	MANOEL LIBORIO
54833-2012	L000278711	ART. 218, I	NILSON DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
53256-2012	R002104884	ART. 218, II	VALDINEA FIGUEIREDO MONTEIRO	LAURENTINO
53260-2012	R002101343	ART. 218, I	VALDINEA FIGUEIREDO MONTEIRO	LAURENTINO
53265-2012	R002094999	ART. 218, I	VALDINEA FIGUEIREDO MONTEIRO	LAURENTINO
53267-2012	R002094969	ART. 218, I	VALDINEA FIGUEIREDO MONTEIRO	LAURENTINO
54092-2012	R002117155	ART. 218, I	JOSE HUMBERTO VIANA	MANOEL LIBORIO
54277-2012	R002081135	ART. 218, I	JORGE ANTONIO BURGUES DA SILVA JUNIOR	MANOEL LIBORIO
54370-2012	R002110793	ART. 218, I	BRAULIO BRANDAO REGO	LAURENTINO
52662-2012	R002104407	ART. 218, I	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
52799-2012	R002085248	ART. 218, I	RAFAEL CARDOSO VALENTE	MANOEL LIBORIO
52899-2012	R002087095	ART. 218, I	ELIADE MENEZES DE S CORDEIRO	MANOEL LIBORIO
52900-2012	R001811566	ART. 218, I	JOSE CICERO SILVA DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
52930-2012	R002088415	ART. 218, I	PAULA BATISTA DE MORAES	MANOEL LIBORIO
53107-2012	R002076814	ART. 218, II	MAURICIO KERTZMAN SZPORDER	MANOEL LIBORIO
53153-2012	R002098859	ART. 218, II	KLAYTON PEREIRA DE AQUINO	MANOEL LIBORIO
53156-2012	R002082730	ART. 218, I	JOSE CARLOS DOS SANTOS FLOR	LAURENTINO
51154-2012	R002012078	ART. 218, I	FRANCISCO JOSE PESSOA DE SOUZA	LAURENTINO
51164-2012	R001971087	ART. 218, I	FRANCISCO JOSE PESSOA DE SOUZA	LAURENTINO
49779-2012	L000299425	ART. 218, I	JARDEL SATURNO DE SOUSA	MANOEL LIBORIO
52124-2012	R002102330	ART. 218, I	TEREZINHA LIMA DE JESUS	MANOEL LIBORIO
52234-2012	R002114742	ART. 218, I	JOANA LAMPANCHE DA SILVA	MANOEL LIBORIO
52324-2012	R002085665	ART. 218, I	SANDRO SANTANA SANTOS	MANOEL LIBORIO
47325-2012	R001903936	ART. 218, I	VALCI DE MATOS AGUIAR	MANOEL LIBORIO
47933-2012	R001244746	ART. 218, I	SILVIA MARIA V DE M PRESIDIO	MANOEL LIBORIO
47938-2012	R001257853	ART. 218, I	SILVIA MARIA V DE M PRESIDIO	MANOEL LIBORIO
47942-2012	R001256094	ART. 218, I	SILVIA MARIA V DE M PRESIDIO	MANOEL LIBORIO
48054-2012	L000299792	ART. 218, I	MARIVALDO BORBA DE JESUS	MANOEL LIBORIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
44869-2012	P001369108	ART. 181, VIII	ARY CERQUEIRA SARAIVA	MANOEL LIBORIO
4454-2013	P001465209	ART. 244, II	EDILSON DE SOUZA SANTANA	MANOEL LIBORIO
41718-2012	R002035845	ART. 218, I	ROBERTO ALMEIDA SANTOS	MANOEL LIBORIO
42316-2012	R002036077	ART. 218, I	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	MANOEL LIBORIO
4267-2013	P001556985	ART. 181, XIX	JOSE CARLOS DA SILVA	MANOEL LIBORIO
39673-2012	R002049608	ART. 218, II	SIDNEY DE JESUS	MANOEL LIBORIO
39733-2012	R002024078	ART. 218, I	SILVIA LOPES DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
3217-2013	P001573930	ART. 181, VIII	LEONARDO GONCALVES DA PAIXAO	MANOEL LIBORIO
3222-2013	P001555198	ART. 193	TAISE AMORIM DA PAZ QUEIROZ	MANOEL LIBORIO
36901-2012	R002040468	ART. 218, I	JOANA DOS REIS BACELAR	MANOEL LIBORIO
37652-2012	R001954833	ART. 218, I	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
37847-2012	R001981329	ART. 218, II	ANTONIO JORGE DOS AFLITOS	MANOEL LIBORIO
38001-2012	R001931787	ART. 218, I	NILTON CARLOS DA HORA FERREIRA	MANOEL LIBORIO

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
3935-2013	P001413641	ART. 181, XVIII	ADEILSON BARBOSA COELHO	LAURENTINO
3942-2013	P001444140	ART. 231, VIII	ADEILSON BARBOSA COELHO	LAURENTINO
33456-2012	F000875504	ART. 208	JOAO SENA DO AMARAL	LAURENTINO
33960-2012	P001128458	ART. 181, XVIII	JOSIVAL ALVES DIAS	MANOEL LIBORIO
41619-2012	P001450321	ART. 167	SIDNEI SANTOS DA CONCEICAO	LAURENTINO
47212-2012	L000245791	ART. 218, I	ADELHA CUNHA DE O ARAUJO	MANOEL LIBORIO
47325-2011	R000823604	ART. ART. 218, I	AIZE SUZE SOBRAL DE FREITAS	MANOEL LIBORIO
44594-2012	L000229869	ART. 218, I	MARCO ANTONIO BRUNO ALLEGRO	MANOEL LIBORIO
47334-2012	R001797295	ART. 218, I	EDSON DOS SANTOS ALVES	MANOEL LIBORIO
49527-2012	R001980465	ART. 218, I	ARACELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
50356-2012	R000788100	ART. 218, II	AMELIA DE BARROS SANTANA	MANOEL LIBORIO
50549-2012	L000271627	ART. 218, I	RAFAELA DE LEO MONTEIRO	MANOEL LIBORIO
51165-2012	R001750390	ART. 218, I	FRANCISCO JOSE PESSOA DE SOUZA	LAURENTINO
51316-2012	L000299003	ART. 218, I	SERGIO LUIS FERREIRA SOUSA	MANOEL LIBORIO
54591-2012	R002116518	ART. 218, I	SANDRA REGINA DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
54035-2012	R001870770	ART. 218, I	RICARDO MARTINS GOMES	LAURENTINO
55436-2012	R002054998	ART. 218, I	JOSE LOPES MOREIRA	MANOEL LIBORIO
55211-2012	R002037718	ART. 218, I	JAIRO BORGES DE SANTANA	LAURENTINO
56754-2012	L000268446	ART. 218, I	SUELI BISPO DIAS	LAURENTINO
69600-2011	R000991681	ART. 218, I	JOSE RAYMUNDO G DE FREITAS	MANOEL LIBORIO
55845-2012	R002104741	ART. 218, I	ROSENEIDE CARDOSO DE SOUZA	MANOEL LIBORIO
57987-2012	R002146569	ART. 218, I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	MANOEL LIBORIO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRA contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 13 de Maio de 2014

**MANOEL RIBEIRO LIBORIO FILHO**  
Presidente 1º JARI



**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/05/2014, NA SEDE DA SUCOM.**

**AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	165345/13	13207/13	ALEX SOARES	LIVIA KALID	918,85
2.	178969/13	29689/13	ALEX SANTANA	LIVIA KALID	300,00
3.	202343/13	36476/13	ATANAEL SANTOS	LIVIA KALID	400,00
4.	196562/13	3413/13	ANDRÉ LUIZ	LIVIA KALID	600,00
5.	180705/13	64135/13	A L M SALVADOR	LIVIA KALID	178,72
6.	301662/14	3711/14	ABATEDOURO DE AVES	LIVIA KALID	102,09
7.	301663/14	3719/14	ABATEDOURO DE AVES	LIVIA KALID	400,00
9.	301470/13	334/14	ALCIVANDO LIGUORI	LIVIA KALID	300,00
10.	301428/14	2231/14	ABES SOCIDADE	LIVIA KALID	500,00
11.	169208/14	929/14	ALEXSANDRO PIAGGIO	LIVIA KALID	918,85
12.	197293/13	18466/13	BRUNO LIMA	LIVIA KALID	700,00
13.	201160/13	15576/13	BUENA VISTA	LIVIA KALID	1.200,00
14.	165820/14	5619/14	CLEIDE SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19
15.	131441/14	3070/14	COLÉGIO FORTUNATO	LIVIA KALID	705,84
16.	302055/14	8883/14	CLINICA ODONTOLÓGICA	LIVIA KALID	245,00
17.	185770/13	21706/13	CARLOS MAFFEI	LIVIA KALID	766,34
18.	201383/13	32815/13	C R B S S/A	LIVIA KALID	2.450,16
20.	158719/13	73758/13	COND. EDIFÍCIO VILLA	LIVIA KALID	331,15
21.	190817/14	19338/14	CALMIRO FERREIRA	LIVIA KALID	766,34
22.	169175/14	3399/14	DANIEL GONÇALVES	LIVIA KALID	1.199,93
23.	300631/14	1291/14	DIJALMA BARRETO	LIVIA KALID	705,84
24.	301469/13	336/14	DIOGO FERNANDEZ	LIVIA KALID	500,00
25.	300831/14	1396/14	ERINALDO DA CRUZ	LIVIA KALID	200,00
26.	183595/13	75715/13	EROS NIGHT	LIVIA KALID	500,00
27.	201991/13	64054/13	EVANILDO SANTIAGO	LIVIA KALID	500,00
28.	202654/13	25120/13	EVERALDO SILVA	LIVIA KALID	300,00
29.	168726/13	70697/13	EMIRALDO MONTEIRO	LIVIA KALID	600,00
30.	180550/13	23069/13	ERNESTINA MELO	LIVIA KALID	705,84
31.	201109/13	24252/13	FLAVIO PEDROSA	LIVIA KALID	1.300,00
32.	201183/13	24253/13	FLAVIO PEDROSA	LIVIA KALID	400,00
33.	196731/13	12183/13	FABIO LUIZ	LIVIA KALID	1.300,00
34.	202322/13	28682/13	FLORESVALDO BARBOSA	LIVIA KALID	600,00
35.	201325/13	19538/13	NOVOTEMPO FARMÁCIA	LIVIA KALID	300,00
36.	191211/14	5800/14	HENRIQUE CALFA	LIVIA KALID	300,00
37.	201326/13	19539/13	NOVOTEMPO FARMÁCIA	LIVIA KALID	400,00
38.	201517/13	56936/13	IGREJA ADVENTISTA	LIVIA KALID	400,00
39.	195727/13	23501/13	JRS. JUNIOR COMERCIO	LIVIA KALID	300,00
40.	202204/13	23503/13	JRS. JUNIOR COMERCIO	LIVIA KALID	714,63
41.	202318/13	26586/13	JOÃO DOS SANTOS	LIVIA KALID	500,00
42.	165808/13	36954/13	JOÃO CARLOS	LIVIA KALID	1.199,93
43.	197720/13	5647/13	J. CARVALHO SANTOS	LIVIA KALID	700,00
44.	300840/14	5446/14	JR 23 COMERCIO	LIVIA KALID	796,52
45.	301672/14	4925/14	LAISE LISBOA	LIVIA KALID	153,00
46.	302001/14	4981/14	LEONIR DE OLIVEIRA	LIVIA KALID	250,00
47.	301669/14	4833/14	LUANA MACHADO	LIVIA KALID	250,00
48.	183973/12	37268/12	LUCAS ALMEIDA	LIVIA KALID	500,00
49.	202349/13	36487/13	MARIVALDO PEREIRA	LIVIA KALID	400,00
50.	160831/12	43703/12	MERCANTIL RODRIGUES	LIVIA KALID	16.604,00
51.	301877/14	14869/14	MM DE ARAÚJO	LIVIA KALID	1.103,00
52.	300054/13	71618/13	MARILENE SANTANA	LIVIA KALID	705,84
53.	300053/13	71607/13	MACROFAST CONSTRUTORA	LIVIA KALID	700,00
54.	201990/13	64066/13	MARIA CRISTIANE	LIVIA KALID	500,00
55.	300593/14	5772/14	MAVERICK COM.	LIVIA KALID	400,00
56.	169180/14	3271/14	MARCOS VINICIUS	LIVIA KALID	1.199,93
57.	190801/14	5628/14	MARINALVA ALVES	LIVIA KALID	300,00
58.	181377/14	4960/14	OLGA VITÓRIO	LIVIA KALID	250,00
59.	197599/13	15577/13	PATRÍCIA ALVES	LIVIA KALID	400,00
60.	165932/13	36675/13	ROBSON TAVARES	LIVIA KALID	5.104,73
61.	202303/13	19917/13	ROQUE SILVA	LIVIA KALID	400,00
62.	201960/13	37386/13	RONILE ALCIDES	LIVIA KALID	1.000,00
63.	195512/13	5012/13	REGI E LUCAS LANCHES	LIVIA KALID	400,00
64.	166836/14	3238/14	ROBSON EMANUEL	LIVIA KALID	1.685,19
65.	301674/14	6141/14	RICARDO SANTANA	LIVIA KALID	158,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
66.	302252/14	5001/14	ROGÉRIO DA SILVA	LIVIA KALID	700,00
67.	301673/14	4938/14	RIVI LINGERIE INDUSTRIA	LIVIA KALID	114,34
68.	200717/13	23541/13	SINART SOL NACIONAL	LIVIA KALID	400,00
69.	197244/13	24977/13	SEVERINO BEZERRA	LIVIA KALID	600,00
70.	202344/13	37608/13	SALVADOR DAQUI ARTEFATOS	LIVIA KALID	1.200,00
71.	300852/14	3541/14	TV ARATU S/A	LIVIA KALID	2.281,16
72.	181375/14	4962/14	VALQUIRIA CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	250,00
73.	300594/14	5732/14	KELPS MODAS	LIVIA KALID	400,00
74.	302354/14	5710/14	KELPS MODAS	LIVIA KALID	33,00

**AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
75.	300648/14	15969/14	ANTONIO FERNANDO	LIVIA KALID	500,00
76.	169214/14	20106/14	ANILDO SANTANA	LIVIA KALID	918,85
77.	305754/14	20335/14	ANTONIO GUIMARÃES	LIVIA KALID	600,00
78.	182441/14	12558/14	ALDEMAR DOS SANTOS	LIVIA KALID	400,00
79.	301965/14	17932/14	ANTONIO CARLOS	LIVIA KALID	400,00
80.	300828/14	13078/14	ANTONIO FRANCISCO	LIVIA KALID	300,00
81.	190578/14	17323/14	BAR RRC SERVIÇOS	LIVIA KALID	766,34
82.	185051/12	35354/12	BANCO BRADESCO	LIVIA KALID	2.282,78
83.	178621/14	18852/14	BAR PIABA	LIVIA KALID	1.685,19
84.	168017/14	8171/14	BRUNO SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19
85.	190579/14	17322/14	BAR RRC SERVIÇOS	LIVIA KALID	200,00
86.	190577/14	17321/14	BAR RRC SERVIÇOS	LIVIA KALID	1.199,93
87.	190582/14	18851/14	BAR PIABA	LIVIA KALID	766,34
88.	199263/14	10242/14	BELMONTE E TEIXEIRA	LIVIA KALID	300,00
89.	201469/13	75824/13	COND. RES. IGUATEMI	LIVIA KALID	1.500,00
90.	166837/14	3239/14	CLÁUDIO SANTANA	LIVIA KALID	127.618,14
91.	169083/14	18861/14	CARLOS HENRIQUE	LIVIA KALID	1.685,19
92.	195783/14	13299/14	CLAUDIA RIBEIRO	LIVIA KALID	2.500,00
93.	302068/14	15750/14	COMERCIO DE MOVEIS	LIVIA KALID	510,45
94.	196099/14	15749/14	COMERCIO DE MOVEIS	LIVIA KALID	300,00
95.	169093/14	18942/14	ELADIO DIAS DOS REIS	LIVIA KALID	1.199,93
96.	169098/14	19242/14	ELVIS GONÇALVES	LIVIA KALID	20.418,90
97.	169056/14	16228/14	EDÍLSON SANTANA	LIVIA KALID	2.527,15
98.	165678/14	17327/14	FLAVIO SOUZA	LIVIA KALID	5.104,73
99.	201876/14	2669/14	FEDERAÇÃO BAIANA	LIVIA KALID	898,00
100.	302570/14	13710/14	GIRLENE RAMOS	LIVIA KALID	250,00
101.	302573/14	14682/14	INSTITUTO DE BELEZA	LIVIA KALID	400,00
102.	302264/14	19368/14	JOSE NILSON	LIVIA KALID	400,00
103.	202670/13	27305/13	JOSÉ MURTA	LIVIA KALID	400,00
104.	302478/14	17361/14	JUAREZ SALES	LIVIA KALID	102,00
105.	300100/14	13054/14	JOSE DA CUNHA	LIVIA KALID	500,00
106.	300096/14	13092/14	JOELIA SANTOS	LIVIA KALID	200,00
107.	193753/14	17316/14	JACKSON BARAUÑA	LIVIA KALID	766,34
108.	166139/14	11133/14	JOSEVAL BARBOSA	LIVIA KALID	10.209,46
109.	187804/14	14147/14	LUIS CLÁUDIO	LIVIA KALID	1.685,19
110.	302656/14	16900/14	LUIZ SERGIO	LIVIA KALID	300,00
111.	165826/14	8137/14	LUCAS SILVA	LIVIA KALID	5.104,73
112.	302565/14	13539/14	LB ÁUDIO INST.	LIVIA KALID	41,00
113.	300098/14	13077/14	LAÉRCIO DANTAS	LIVIA KALID	400,00
114.	191260/14	17296/14	LUCIA MARIA	LIVIA KALID	200,00
115.	301475/14	14857/14	LUCIDALVA S. BATISTA	LIVIA KALID	600,00
116.	187342/14	9435/14	MARCIO ROSA	LIVIA KALID	766,34
117.	191279/14	15100/14	MAGAZINE LUIZA	LIVIA KALID	766,34
118.	300227/13	77580/13	MRM CONSTRUTORA	LIVIA KALID	22.971,60
119.	168951/14	7820/14	MARCIO MARTINS	LIVIA KALID	1.199,93
120.	168904/14	15880/14	MOISES SOBRAL	LIVIA KALID	5.104,73
121.	168023/14	6250/14	MACRILOM MENDES	LIVIA KALID	1.685,19
123.	302960/14	17930/14	N S A COMERCIO	LIVIA KALID	102,09
124.	301887/14	18660/14	OSMARIO DOS SANTOS	LIVIA KALID	200,00
125.	302562/14	12933/14	PIRÂMIDE TURISMO	LIVIA KALID	49,00
126.	202855/14	15858/14	PRIMEX COMERCIO	LIVIA KALID	400,00
127.	202176/14	12393/14	QUADRADE EMPRE. IMOB.	LIVIA KALID	300,00
128.	169099/14	19273/14	RAFAEL ARAGÃO	LIVIA KALID	20.418,90
129.	195404/14	13021/14	RUBENILSON SOUZA	LIVIA KALID	300,00
130.	166128/14	8166/14	REGINALDO BULHOSA	LIVIA KALID	766,34
131.	300129/14	13902/14	ROSANGELA PEREIRA	LIVIA KALID	500,00
132.	300849/14	12752/14	SABORES DO BRASIL	LIVIA KALID	300,00
133.	185828/14	13364/14	TÂNIA MARIA	LIVIA KALID	300,00
134.	302567/14	13522/14	VANGISVALDO RODRIGUES	LIVIA KALID	98,00

**RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
135.	301462/13	20493/14	EDVALDO MUNIZ LIMA	LIVIA KALID
136.	164491/13	20357/14	FABIO FERREIRA DA SILVA	LIVIA KALID
137.	191424/14	20857/14	JOSÉ JESUS DO NASCIMENTO	LIVIA KALID
138.	166185/14	17860/14	LUCIO VAGNER VIEIRA	LIVIA KALID
139.	181363/13	15670/14	SURPRESA SUPERMERCADO	LIVIA KALID

**RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
140.	199024/13	12713/14	LEME LABORAT. DE ENDOC.	LIVIA KALID	128,00

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
141.	200575/13	524/14	AMÉRICA SAMPAIO	LIVIA KALID
142.	165184/14	15732/14	BENEDITO PENALVA	LIVIA KALID
143.	302801/14	15329/14	EMBASA- EMPRESA BAHIANA	LIVIA KALID
144.	300582/13	877/14	EA- COMERCIO DE VESTUÁRIO	LIVIA KALID
145.	300126/14	12499/14	GILVANSI REIS DA SILVA	LIVIA KALID
146.	300848/14	12757/14	GEORGE MOTA SANTOS	LIVIA KALID
147.	300586/14	1967/14	IODICE INDUSTRIA	LIVIA KALID
148.	302608/14	12991/14	JOSÉ OTACÍLIO	LIVIA KALID
149.	302357/14	17383/14	LORETA COMERCIO	LIVIA KALID
150.	302356/14	17386/14	LORETA COMERCIO	LIVIA KALID
151.	186637/13	5244/14	MARINALVA SILVA	LIVIA KALID
152.	180680/14	11077/14	MARIA JOSE DA CRUZ	LIVIA KALID
153.	301013/14	15971/14	MARIA JOSE DA CRUZ	LIVIA KALID
154.	300861/14	12919/14	SENA COM. SERVIÇOS	LIVIA KALID
155.	300854/14	3267/14	SRP - NE ESTACIONAMENTO	LIVIA KALID
156.	200810/14	16597/14	TELEFÔNICA BRASIL	LIVIA KALID

**AUTOS JULGADOS NULOS**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
157.	300926/13	79040/13	CLERALDO GERALDO REZENDE	LIVIA KALID
158.	166544/13	21688/14	SALOMÃO RODRIGUES	LIVIA KALID
159.	302355/14	5714/14	KELPS MODAS	LIVIA KALID

Total de Processos julgados: 159.

Salvador, 13 de Maio de 2014.

**THAÍS GORDILHO OLIVIERI**  
Presidente da Comissão

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N.º 235/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no Decreto n.º 21.749/2011, revogadas as disposições da Portaria n.º 523/2011, publicada no D.O.M. de 05 de julho de 2011.

Membros Titulares:

MERCIE NE FELIX BRAGA, matrícula n.º 223677  
MARIA CELESTE SOUZA GALVÃO, matrícula n.º 2227486  
EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA, matrícula n.º 223788

Membros Suplentes:

CLORINILDES DE ARAÚJO BARREIROS, matrícula n.º 2226662  
ANA ROSA DE FREITAS DALTRÓ DE CASTRO, matrícula n.º 223706  
BARBARA CATARINA DOS SANTOS PAIM, matrícula n.º 2226862

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de maio de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 246/2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k", combinado com o Art. 27 do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.408, de 18.03.2009, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 212/2012, alterada pela Portaria n.º 664/2013, julgou os **Autos de Infrações** abaixo, em razão de inobservâncias

às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
6061/5002	JOÃO LIMA SANTOS	D-0023	PROCEDENTE	1.333,52
9071/3016	JOÃO LIMA SANTOS	D-0023	PROCEDENTE	466,72
5618/2018	JOSE NILTON N.DOS PASSOS	D-0224	IMPROCEDENTE	
6586/3016	JOSE NILTON N.DOS PASSOS	D-0224	PROCEDENTE	466,72
9088/3016	LEONIDAS DO AMARAL ALMEIDA	D-0034	PROCEDENTE	466,72
6576/4008	MANASSES CASTRO ROCHA	D-0076	PROCEDENTE	666,74
5801/3016	MANOEL PAULO DE JESUS	D-0071	PROCEDENTE	466,72
5802/2024	MANOEL PAULO DE JESUS	D-0071	PROCEDENTE	333,37
9058/2024	MARIVAL DOS SANTOS SILVA	D-0107	PROCEDENTE	333,37
6641/3016	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	PROCEDENTE	933,43
6629/2013	MAURO AUGUSTO P. DA SILVA	D-0157	PROCEDENTE	333,37
9095/3016	NAILTON PEREIRA OLIVEIRA	D-0187	IMPROCEDENTE	
9053/2024	RAFAEL JOSÉ C. DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	333,37
6060/2013	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA	D-0007	PROCEDENTE	333,37
5617/2018	SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	D-0013	PROCEDENTE	315,39

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de Maio de 2014.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 247 / 2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 131/2012-DOM n.º 5.566 de 07/03/2012, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Tâxi e Transporte Especiais - SETAX, do Município do Salvador, em reunião ordinária julgou os Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir divulgamos.

Autos **PROCEDENTES**:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T0000119048/300	119048	AIRTON DOS SANTOS	A-1665
T0011110459/80	11110459	ALMIR REAIS SOUZA	A-5252
T0001111264/290	1111264	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	A-0526
T0000119348/380	119348	AUGUSTO CESAR BERNARDES CRUZ	A-0652
T0000119348/290	119348	AUGUSTO CESAR BERNARDES CRUZ	A-0652
T00011116155/580	11116155	CARLOS ALBERTO DE M. W. LONE	A-1609
T0000119735/580	119735	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
T00001110766/290	1110766	ESPEDITO NEVES ALMEIDA	A-0163
T000011100766/380	1110766	ESPEDITO NEVES ALMEIDA	A-0163
T0001110766/310	1110766	ESPEDITO NEVES ALMEIDA	A-0163
T000117558/130	117558	GIVALDO OLIVEIRA DANIEL	A-5516
T000117558/290	117558	GIVALDO OLIVEIRA DANIEL	A-5516
T000117558/300	117558	GIVALDO OLIVERIA DANIEL	A-5516
T000119712/300	119712	HEDONAL TEIXEIRA DOS S. JUNIOR	A-6780
T000119280/380	119280	JAILTON PEIXOTO DA SILVA	A-4784
T000119280/290	119280	JAILTON PEIXOTO DA SILVA	A-4784
T00001110762/380	1110762	JAILTON PEIXOTO DA SILVA	A-4784
T00001110762/290	1110762	JAILTON PEIXOTO DA SILVA	A-4784
T00001111156/310	1111156	JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO	A-2238
T00001111156/300	1111156	JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO	A-2238
T000111656/580	1116156	LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	A-1001
T0001110133/290	1110133	LUIS ARTHUR SILVA TAMBONÉ	A-1315
T0001112929/300	112929	LUIZ JOSE PEPE NETO	A-0610
T0001114724/290	1114724	LUNA MARIS B. M. DE SOUZA	A-5267
T0000119331/290	119331	NORBERTO BISPO BARBOSA NETO	A-0834
T0001116160/290	1116160	OSMAR CESAR PEREIRA DA CUNHA	A-1901
T0001111302/290	1111302	OSMAR DE JESUS DIAS	A-6945
T0001111302/130	1111302	OSMAR DE JESUS DIAS	A-6945
T0001110710/310	1110710	RAIMUNDO DA COSTA	A-0416
T0001110710/300	110710	RAIMUNDO DA COSTA	A-0416
T0001110175/290	1110175	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	A-2951
T0000119718/300	119718	WALDEMARIO OLIVEIRA	A-2268
T0000119718/290	119718	WALDEMARIO OLIVEIRA	A-2268
T0001112911/300	1112911	WALDEMARIO OLIVEIRA	A-2268

Autos **IMPROCEDENTES**:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T0001110703/300	1110703	BENEDITO DE ALMEIDA SILVA	A-5553



PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T0001112922/300	1112922	GILBERTO GONZAGA DE AZEVEDO	A-2396
T0001113202/80	1113202	MARCOS ANTONIO R. DA SILVA	A-6448
T0000069165/80	69165	MARCOS BOMFIM S. DOS SANTOS	A-6371
T0001111153/80	1111153	MOACIR ALVARO FERREIRA	A-1584
T0000119349/380	119349	REINALDO JORGE G. TRINDADE	A-5099
T0001110893/290	1110893	SAMIR CHALHUB	A-3603
T0001113958/300	1113958	TEOBALDO DIAS DA SILVA	A-6631

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, em 09 de maio de 2014.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 248 / 2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 131/2012-DOM n.º 5.566 de 07/03/2012, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Táxi e Transporte Especiais - SETAX, do Município do Salvador, em reunião ordinária julgou os Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir divulgamos.

Autos **PROCEDENTES**:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T0001113207/80	1113207	FABIO SANTOS	A-0613
T0000227564/290	117564	CLAURDO FONESCA FERNANDES	A-1251
T0000116253/290	116253	LOCADORA GASCOM LTDA	A-1946
T0000116253/580	116253	LOCADORA GASCOM LTDA	A-1946
T000111384/580	1113841	WASHINGTON PEREIRA DOS SANTOS	A-2242
T000114364/590	1114364	UBIRACI DEIRO LEÃO	A-2469
T0000114131/290	114131	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	A-2711
T0001110278/580	1110278	LEONCIO JOSEFINO DO N. NETO	A-2735
T0001110278/290	1110278	LEONCIO JOSEFINO DO N. NETO	A-2735
T0001110639/80	1110639	SANDOVAL LUZ DA SILVA	A-3099
T0000117606/380	117606	NILTON BASTOS SANTOS	A-3207
T0000117606/580	117606	NILTON BASTOS SANTOS	A-3207
T0000119000/380	119000	RAIMUNDO NONATO M. DOS S. FILHO	A-3565
T0000119000/290	19000	RAIMUNDO NONATO M. DOS S. FILHO	A-3565
T0001110603/300	1110603	LEONARDO COSTA V. DA SILVA	A-3742
T0001111241/290	1111241	LEONARDO COSTA V. DA SILVA	A-3742
T0001112871/290	1112871	JOSEVAL PEREIRA DOS SANTOS	A-4749
T0000117808/290	117808	ALDO BANDEIRA SANTOS	A-4847
T0001111503/580	1111503	JOSE DUARES	A-5945
T0000119732/80	119732	NILDA TRINDADE ALMEIDA	A-6098
T0001167839/590	1167839	ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS	A-6364

Autos **IMPROCEDENTES**:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T0001112913/80	1112913	MARCUS ANTONIO F. CESOSIMO	A-2921
T0001110707/300	1110707	CELSE OLIVEIRA DANTAS	A-3907
T0001110704	1110704	CLAUDIO BARRETO DE BRITO	A-4033
T0001111164/80	1111164	IVANILON DA SILVA FONESCA	A-4396
T0001111169/80	1111169	LAZARO JOSE DE FARIAS	A-5733

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, em 09 de maio de 2014.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº249/2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **implantação da ligação da rede de esgotamento sanitário do Centro Pan-americano de Judô**, na Rua Renato Berbet de Castro - Bairro da Praia do Flamengo, solicitação feita através do Processo SUCOM n.º. 4.908 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Construtora Damiani Ltda.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar à execução das obras necessárias para implantação da ligação da rede de esgotamento sanitário do Centro Pan-americano de Judô, ocupando 1,0m (um metro) da faixa da

largura do passeio / faixa de tráfego da Rua Renato Berbet de Castro - Bairro da Praia do Flamengo, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Santo Antônio de Ipitanga e Itagi, lado direito do sentido assim definido e na Rua Itagi, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Renato Berbet de Castro e Ibtiaira, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados entre 19 de maio e 17 de junho de 2014.

**§2º** - Durante a execução dos serviços ocupando parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada, para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§4º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT e SUCOM no Processo SUCOM n.º. 4.908 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Construtora Damiani Ltda.,

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, em 09 de maio de 2014.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º. 251/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO CÉSAR SOUZA SANTOS**, matrícula n.º. **2225920**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Programação Visual, da Gerência de Planejamento e Projetos de Transportes, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular ANTONIO CESAR MONTEIRO RAMOS, matrícula n.º. 2226535, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/06 a 01/07/2014.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, em 13 de maio de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL**

**PORTARIA Nº 020/2014**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 23.862, de 04 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, desde **01/05/2014**, o servidor **LAMARTINE SANTOS DE ASSIS**, matrícula n.º 12, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Administração do Parque da Cidade, grau 63, código 6301,



da Subcoordenadoria de Gestão de Parques e Hortos/Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 14 de maio de 2014.

**ANDRE MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

#### PORTARIA N.º 156/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Retificação feita na Portaria nº 155/2014, publicada no D.O.M. nº 6.091, de 10.05.2014, pagina 11, por interesse da administração,

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de maio de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio, prevista no Art.133 da Lei Complementar nº 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados.

NOME: ALEXSANDRO SODRÉ NUNES					
PROC. 331/2013	MAT. 456	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 30/04/2014	FIM: 29/05/2014
NOME: CELSO ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS					
PROC. 282/2013	MAT. 558	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 30/05/2014
NOME: DIRCEU BISPO DE CARVALHO					
PROC. 352/2013	MAT. 610	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 30/05/2014
NOME: FABIO CERQUEIRA DOS SANTOS					
PROC. 329/2013	MAT. 747	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 01/05/2014
NOME: JOÃO GOMES DE SOUZA NETO					
PROC. 209/2013	MAT. 27	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 30/05/2014
NOME: LILIANE CUNHA DOS SANTOS					
PROC. 286/2013	MAT. 817	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 30/05/2014
NOME: MARIO FALCÃO NUNES NETO					
PROC. 416/2013	MAT. 635	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 30/05/2014

NOME: MILENE MOREIRA CERQUEIRA					
PROC. 276/2013	MAT. 247	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 30/05/2014
NOME: RAFAEL SOUZA DA SILVA					
PROC. 409/2013	MAT. 115	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 30/05/2014
NOME: REINALDO CERQUEIRA LOPES					
PROC. 328/2013	MAT. 912	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/05/2014	FIM: 30/05/2014

Salvador, em 12 de maio de 2014.

**ARNALDO SANTANA BORGES MENDES**  
Gerente Administrativo-Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### PORTARIA N.º 064 /2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, no uso de

suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, em 13 de maio de 2014.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Presidente da DESAL

#### ANEXO A PORTARIA N.º 64 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
477002-DESAL	22.122.015.2000	3.1.90.16	000	150.000		
	22.122.015.2000	3.1.90.94	000		150.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PR - GABP nº. 1137/2014  
Dispensa de Licitação nº. 16/2014  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: TVO Serviços de Lavanderia Ltda  
C.N.P.J.: 03.346.536/0001-51  
Objeto: Prestação de serviços de lavanderia de 800(oitocentos) quilos de roupa para o Gabinete do Prefeito - GABP  
Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global Estimado: R\$7.520,00(sete mil quinhentos e vinte reais).  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
Assinatura: 05 de maio de 2014.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de maio de 2014.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado no D.O.M. de 08/01/2014

Republicado por ter saído com incorreção

Processo GABP nº: 0794/2013  
Dispensa de Licitação nº 42/2013  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL  
C.N.P.J.: 15.003.007/0001-34  
Objeto: Serviços técnicos especializados para provimento de sistema de correio eletrônico tipo e-mail marketing.  
Projeto Atividade: 04.126.015.2504-Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Elemento de Despesa: 3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global Estimado: R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Incisos VIII, XVI  
Assinatura: 07 de janeiro de 2014  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 07 de janeiro de 2014.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 028/2014 - PROC: 355/2013 - SEMPS**, cujo objeto é a de aquisição equipamentos: de informática, de refrigeração, de projeção de som, e fogão de uso doméstico, para atender as instituições Associação Bahiana de Recuperação do Excepcional - ABRE, Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA e à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, de acordo Convênio n.º 743600/2010/SNAS/MDS, firmado entre a União/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 29/05/2014; abertura no dia 30/05/2014 às 08:00h e início da disputa no dia 30/05/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de maio de 2014.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 061/2014 - PROC: 13245/2011 - SMS.**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014**

Salvador, 13 de maio de 2014.

**FLÁVIA B. PAMPLONA**  
Presidente

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 067/2014.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de sistema de cartões eletrônicos e vales combustível em papel utilizados, na operação de compra de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um Sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

**PROCESSO: 3601/2013 - SEMGE**

**RECORRENTE: - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 13 de maio de 2014

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 054/2014 - PROC: 3207/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de aparelhos de fax.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
REDE GLOBAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA.	01	341.018,75
	02	472.362,50

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014**

Salvador, 13 de maio de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 059/2014 - PROC: 1941/2013 - GABP.**  
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de TV, DVD e SUPORTE DE TV ULTRA SLIM, para atender às atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, AGECOM e Junta do Serviço Militar.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	ÚNICO	11.189,97

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014**

Salvador, 13 de maio de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 062/2014 - PROC: 5162/2013 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças novas e originais, para equipamentos de informática pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador, instalados na Defesa Civil de Salvador (CODESAL).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
M & I SISTEMAS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.	ÚNICO	30.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014**

Salvador, 13 de maio de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica o Resultado de Licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2014 - Proc. 3874/2013 - SEMGE** publicado no DOM de 13/05/2014, página 11:

**ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2014**  
**LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014**

Salvador, 13 de maio de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º: 008/14 - COGEL.  
EMPRESA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - CNPJ N.º 15257819/0001-06.  
OBJETO: Renovação anual da assinatura do Diário Oficial do Estado da Bahia.  
VALOR GLOBAL: R\$ 420,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 23.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39  
Fonte de recursos 00 (Tesouro).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação, Inciso IV, Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.  
AUTORIZAÇÃO: 30/04/2014.

Salvador, 12 de maio de 2014.

**RICARDO VENCATO**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação, publicado no DOM N.º 6092 de 13.05.2014, referente a Compra de papel japonês para procedimentos de conservação e restauração dos acervos históricos do AHMS., pelo Processo de n.º 210/2014, em nome de IOX COMÉRCIO LTDA.

**ONDE SE LÊ: CNPJ: 10.751.786/0001-32**  
**LEIA-SE: CNPJ: 00.429.022/0001-71**

Salvador, 13 de maio de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014**

PROCESSO Nº: 9876/2013  
 CONTRATADA: WILSON DE SOUZA OLIVEIRA FILHO  
 CNPJ: 11.790.131/0001-36  
 OBJETO: Aquisição DE Equipamento de Informática, conforme CI DVIS Nº 140/2014  
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52;  
 Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 30/04/2014

Salvador, 13 de Maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
 Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014**

PROCESSO Nº: 5468/2014  
 CONTRATADA: LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda  
 CNPJ: 01.193.306/0001-74  
 OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 197/2014  
 VALOR GLOBAL: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)  
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;  
 Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
 DATA DO ATO: 13/05/2014

Salvador, 13 de Maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
 Coordenador

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2014  
 Processo nº 477/2014  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	ÚNICO	9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.000,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 011/2014  
 Processo nº 8983/2013  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	01	5.000,00
	02	10.000,00
NUTRIR-COMERCIO REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA	03	19.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>34.000,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 018/2014  
 Processo nº 12913/2013  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	450.000,00
	02	915,00
MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03	504.498,00
CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	19.650,00
CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05	49.768,56
<b>TOTAL</b>		<b>1.024.831,56</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 12 de maio de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
 Presidente /COPEL-SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 033/2014  
 Processo nº 11683/2013  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EMS S/A	01	240.000,00
TORRENT DO BRASIL LTDA	02	42.000,00
LABORATÓRIOS BALDACCÍ LTDA	03	25.500,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	81.000,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S A	05	33.980,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA	07	6.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>429.280,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2014

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 06 foi fracassado.

Salvador, 13 de maio de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
 Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador da CGB. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 16 de maio de 2014.

O processo administrativo nº. 669/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor SEGEM - SEMPS, telefone: (71) 3176-7025 ou 3176-7021 e-mail: segem.setad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de maio de 2014.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
 Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 170/2014.  
 CONTRATADA: JT COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.  
 OBJETO: Renovação da assinatura, pelo período de 2 (dois) anos, do Jornal "A TARDE".  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.051.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/  
 Fonte - 050.  
 AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.





VALOR: R\$ 1.309,80 (hum mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos).  
DATA DO ATO: 13/05/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13/05/2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Controle e ordenamento do uso do solo do município - SUCOM divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2014 - SUCOM  
LICITAÇÃO Nº: 007/2014 - SUCOM  
PROCESSO Nº: 6.959/2014  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS PARA BACKUP.  
EMPRESA: VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ Nº: 07.268.152/0001-19.  
VALORES UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA LTO ULTRIUM 4 800GB/1.6TB IMATION 66000087776	40	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
02	FITA DE LIMPEZA LTO IMATION 66000108424	3	R\$111,00	R\$ 333,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.413,00 (três mil, quatrocentos e treze reais).  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2014

O processo administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL - SUCOM, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 12 de maio de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2014**

PROCESSO Nº.: 25919-2014  
CONTRATADA: BOMFIM E BOMFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME.  
CNPJ: 10.587.478/0001-13.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recarga e recuperação de extintores.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.  
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.  
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.04.2014

Salvador (Ba), 13 de maio de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 026/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 - PROCESSO Nº 34017/2014 - TRANSALVADOR, para aquisição de 02(duas) TV's LED FULL HD de 39"; 01(uma) geladeira tipo doméstica e 01(uma) máquina fragmentadora de papel, cd e cartões em PVC, para atendimento a Unidades da TRANSALVADOR. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/05/2014 até às 10:00 horas do dia 27/05/2014, abertura no dia 27/05/2014 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 27/05/2014 às 11:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de maio 2014.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 027/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014 - PROCESSO Nº 33921/2014 - TRANSALVADOR, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 03 (três) auto-guinchos para guinchamento e remoção de veículos; 01 (um) caminhão munck para colocação, retirada, implantação e transporte de semáforos e placas de sinalização e 01(um) caminhão plataforma pantográfica para transporte de material de sinalização viária nas vias públicas do Município do Salvador, durante o período de realização da Copa do Mundo Fifa 2014. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/05/2014 até às 09:00 horas do dia 26/05/2014, abertura no dia 26/05/2014 às 09:00 horas e início da sessão de disputa no dia 26/05/2014 às 10:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de maio 2014.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2014  
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA CHUVA IMPERMEÁVEIS EM PVC.  
PROCESSO nº 038/2014  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 15/05/2014 até as 09:30 horas do dia 29/05/2014.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/05/2014 as 09:30 horas.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 29/05/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 13 de maio de 2014

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - SINDEC**

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, com base na Lei nº 8.666/1993, na sua atual redação, e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que foi adiada a data de recebimento dos envelopes referente à Tomada de Preços nº 001/2014-SINDEC, tipo Técnica e Preço, Processo Administrativo nº 2485/2013 - SINDEC, para o dia 18 de junho de 2014, no mesmo endereço e horário do aviso originário, em função da disponibilização incompleta do Edital, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito nos respectivos Projetos de Intervenção de Trabalho Técnico Social - PITTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida dos Empreendimentos RESIDENCIAL PIRAJÁ, localizado à Estrada Velha de Campinas - Pirajá, e RESIDENCIAL SÍTIO ISABEL, localizado à Avenida Juscelino Kubitschek - Cajazeiras XI, no Município de Salvador, mediante licitação em lotes individuais, divididas por área de atuação da seguinte forma: Lote 01: Área 1 - Residencial Pirajá - Pirajá; Lote 02: Área 2 - Residencial Sítio Isabel - Cajazeiras XI. Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Edital.

O Edital completo da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - localizada à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30. Telefone de contato (71) 3173-8744 e FAX nº (71)3173-8749.

Salvador, 13 de maio de 2014.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
Presidente da Comissão

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**

Processo nº: 618/2014  
Parecer ASJUR nº 206/2014  
Objeto: Renovação assinaturas jornais Tribuna da Bahia e A Tarde, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA-CNPJ nº 00.381.224/0001-90  
Valor: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Empresa: JT COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-CNPJ nº 11.038.279/0001-19  
Valor: R\$ 654,90 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 09/05/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de maio de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

Processo nº: 705/2014  
Parecer ASJUR nº 194/2014  
Objeto: Licenciamento anual de veículos  
Empresa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA-DETRAN  
CNPJ nº 13.195.920/0001-54  
Valor: R\$ 5.098,10 (cinco mil, noventa e oito reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 3.3.90.47 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2014

PR-GABP- 1137/2014

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: TVO Serviços de Lavanderia Ltda

C.N.P.J.: 03.346.536/0001-51

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia de 800(oitocentos) quilos de roupa para o Gabinete do Prefeito.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura

Valor Estimado Global: R\$7.520,00(sete mil quinhentos e vinte reais)

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 05 de maio de 2014

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de maio de 2014

**JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97

Processo: 2566/2013

Objeto: Material Permanente/Forno de Microondas

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :4.4.90.52

Fonte :000.

AFM: 2133/2014 - R\$2.305,68 - Data da Assinatura: 05.05.2014

Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.  
Homologado: 09/05/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de maio de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.063/2014  
PROCESSO: 107/2014  
EMPRESA: THE FAMILY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
OBJETO: Aquisição de formas plásticas para pisos táteis.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2027 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.  
PARECER: 100/2014  
VALOR TOTAL: R\$ 7.030,00 (sete mil,e trinta reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 13 de maio de 2014

Salvador, 13 de maio de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

**ERRATA**

Na publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014 no Diário Oficial do Município do dia 09 de maio de 2014, pagina nº 16, onde lê-se FONTE: 000, leia-se, FONTE: 050.

Salvador, 13 de maio de 2014

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente administrativo

Contratada: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97

Processo: 2566/2013

Objeto: Material Permanente/Cafeteira Elétrica

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :4.4.90.52

Fonte :000.

AFM: 2131/2014 - R\$2.598,96 - Data da Assinatura: 05.05.2014

Contratada: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97

Processo: 2566/2013

Objeto: Material Permanente/Bebedouro Elétrico

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :4.4.90.52

Fonte :000.

AFM: 2132/2014 - R\$9.585,00 - Data da Assinatura: 05.05.2014

Contratada: J. B. SILVA NETO - ME

C.N.P.J.: 10.666.452/0001-60

Processo: 6416/2013

Objeto: Material de Consumo/Água Mineral

Projeto Atividade: 2221

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 2123/2014 - R\$699,72 - Data da Assinatura: 05.05.2014

Contratada: J. B. SILVA NETO - ME

C.N.P.J.: 10.666.452/0001-60

Processo: 6416/2013

Objeto: Material de Consumo/Água Mineral

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 1752/2014 - R\$1.249,50 - Data da Assinatura: 02.04.2014

Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 05.821.117/0002-30

Processo: 1488/2013

Objeto: Material Permanente/Purificador de Água

Projeto Atividade: 2001



Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 000

AFM: 2130/2014 - R\$4.410,00 - Data da Assinatura: 05.05.2014

Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 05.821.117/0002-30

Processo: 1985/2013

Objeto: Material Permanente/Condicionador de Ar

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 000

AFM: 2128/2014 - R\$15.191,00 - Data da Assinatura: 05.05.2014

Salvador, 13 de maio de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 042/2014**

**PROCESSO: 6453/2013**

**OBJETO:** Registro de preço de gêneros alimentícios.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 52/2014**

**CONTRATADO: N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**CNPJ:** 08.529.800/0001-06

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**ANDRÉ LUIZ MALANDRA ABREU DA SILVA**  
N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000035 - ACÚCAR CRISTAL	KG	1,75

Salvador, 23 de abril de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 67/2012

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): GILBERTO BRITO PEDREIRA

OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 07/03/2014 data de sua assinatura, que vai de 07/03/2014 a 05/03/2016, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 87/2012

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): HAYALA TEIXEIRA DE CARVALHO

OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 13/03/2012 data de sua assinatura, que vai de 13/03/2014 a 11/03/2016, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de maio de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 70/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): ANA CRISTINA ROSA DOS SANTOS

OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 09/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 08/11/2013 a 07/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 81/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): CLAUDIA ALVES DOS REIS

OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 18/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 17/03/2013 a 16/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de maio de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 72/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): ELIANE RODRIGUES LIMA

OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 09/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 08/11/2013 a 07/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 67/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATADO (A): EVA MEDEIROS DA SILVA

OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de



07/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 06/11/2013 a 05/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de maio de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 73/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRATADO (A): ROMULA RIBEIRO ANDRADE DE JESUS  
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 09/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 08/11/2013 a 07/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 88/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRATADO (A): ROSE MARY DE JESUS SANTOS  
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 22/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 21/11/2013 a 20/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de maio de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 86/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRATADO (A): FABIO COUTO PAULINO  
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 22/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 21/11/2013 a 20/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 66/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRATADO (A): JAILTON FREITAS BARRETO  
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 07/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 06/11/2013 a 05/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de maio de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 87/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRATADO (A): SANDRA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 22/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 21/11/2013 a 20/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 77/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRATADO (A): SELMA SOUSA SILVA  
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de

16/11/2011 data de sua assinatura, que vai de 16/11/2013 a 14/11/2015, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de maio de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 99/2010

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRATADO (A): ORESTE DIAS ARAÚJO  
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 09/02/2010 data de sua assinatura, que vai de 09/02/2012 a 07/02/2014, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ENTÃO SEPLAG, ATUAL SEMGE Nº 63/2010

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão  
CONTRATADO (A): VALTER MARINHO DA SILVA FILHO  
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Contrato, a partir de 02/02/2010 data de sua assinatura, que vai de 02/02/2012 a 31/01/2014, na forma prevista no Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 036/2004.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de maio de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 266/2014**

CONTRATO nº 043/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	7.455,27

Salvador, 05 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 268/2014**

CONTRATO nº 041/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	23.695.007.2269	3.3.90.37	000	28.944,99
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	142.515,53
	04.122.005.2219			
	04.122.005.2221			
	04.122.015.2508			

Salvador, 05 de maio de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 05/2014**

**PROCESSO: 3602/2013**

**OBJETO:** Registro de preço de artigos de escritório.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 063/2014**

**CONTRATADO: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

**CNPJ:** 15.013.473/0001-09

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da



data de sua assinatura.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMP5	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.045.2011 12.126.025.1028 12.361.029.1350 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2031 12.361.029.2033 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.366.044.1260 27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**BRUNO VASCONCELOS MATTOS**  
BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000045 - AGENDA PARA NOTAS DIÁRIA DE MESA.	UN	7,90
2	200000565 - CADERNO, TIPO BROCHURA, COM 96 A 100 FOLHAS.	UN	0,98
3	20000566 - CADERNO, EM ESPIRAL, COM 120 FOLHAS.	UN	2,75
4	200002742 - LIVRO PARA ATA.	UN	7,69
5	200002743 - LIVRO PROTOCOLO.	UN	2,69
6	200003309 - PINCEL ATÔMICO, PONTA POROSA, COR AZUL.	UN	0,63
7	200003313 - PINCEL ATÔMICO, PONTA POROSA, COR VERMELHO.	UN	0,62
8	200003320 - PINCEL (MARCADOR) PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR AZUL.	UN	0,71
9	200003321 - PINCEL (MARCADOR), PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR PRETA.	UN	0,71
10	200003323 - PINCEL (MARCADOR), PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERMELHA	UN	0,71
11	200000964 - CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR AMARELA	UN	0,50
12	200000966 - CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR ROSA	UN	0,50
13	200000967 - CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR VERDE	UN	0,49

Salvador, 07 de maio de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 05/2014

PROCESSO: 3602/2013

OBJETO: Registro de preço de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 064/2014

CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.011.917/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.045.2011 12.126.025.1028 12.361.029.1350 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2031 12.361.029.2033 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.366.044.1260 27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOVICTOR FREITAS MEDEIROS  
ALEA COMERCIAL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003316 - PINCEL ESCOLAR EM MADEIRA, N° 10, FORMATO CHATO.	UN	1,10
2	200003317 - PINCEL ESCOLAR EM MADEIRA, N°12	UN	1,16
3	200003318 - PINCEL ESCOLAR EM MADEIRA N° 14	UN	1,16
4	200003319 - PINCEL ESCOLAR EM MADEIRA N°06	UN	0,96
5	200003324 - PINCEL ESCOLAR EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N° 10	UN	0,77
6	200003927 - TINTA GUACHE ATÓXICA, COR AZUL, FRASCO COM 500ML.	UN	3,92

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
7	200003928 - TINTA GUACHE ATÓXICA, COR AMARELO, FRASCO COM 500ML	FR	3,92
8	200003929 - TINTA GUACHE, ATÓXICA, COR BRANCA, FRASCO COM 500ML	FR	3,92
9	200003930 - TINTA GUACHE, ATÓXICA, COR PRETA, FRASCO COM 500ML.	FR	3,92
10	200003931 - TINTA GUACHE ATÓXICA, COR VERDE, FRASCO COM 500ML	FR	3,92
11	200003932 - TINTA GUACHE, ATÓXICA, COR VERMELHA, FRASCO COM 500ML.	FR	3,92
12	200003933 - TINTA GUACHE, CONJUNTO COM 05 CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO E VERMELHO, FRASCO COM 15ML	CJ	1,59
13	200004323 - PINCEL ESCOLAR EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N° 16.	UN	1,04
14	200005848 - TINTA PARA ARTE TIPO ACRÍLICA CORES VARIADAS, EMBALAGEM POTE COM 250ML.	PT	12,20
15	200005939 - TINTA PARA ARTE TIPO ACRÍLICA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM BISNAGA COM 20ML.	BS	2,36
16	200006410 - TINTA GUACHE ATÓXICA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 250ML.	FR	2,03
17	200003212 - PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR AZ.	UN	4,29
18	200003213 - PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR, PLASTIFICADA, PRENDEDOR METÁLICO.	UN	0,63
19	200003215 - PASTA CARTOLINA, PLASTIFICADA, ABAS ELÁSTICAS, 235X350MM.	UN	0,77
20	200003217 - PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, FORMATO OFÍCIO, COR PRETO, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS 0,07MM.	UN	5,19
21	200003221 - PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, PRENDEDOR PLÁSTICO.	UN	0,73
22	200003233 - PASTA PLÁSTICA TIPO ENVELOPE EM L, FORMATO OFÍCIO.	UN	0,35
23	200003257 - PASTA REGISTRADOR TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO.	UN	4,31
24	200003260 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA.	UN	0,97
25	200003261 - ASTA SUSPensa PVC TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO	UN	1,92

Salvador, 07 de maio de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

## Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR/ PREVIS

CNPJ: 13.534.466/0001 - 19

CONTRATADO: CLIMATECH AR CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ: 12.321.068/0001 - 51

N° DO CONTRATO: 00001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO INSTITUTO.

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 62.600,00 (SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: DURAÇÃO DE 12( DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA : 13/05/2014

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

Salvador,13 de Maio de 2014

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014002076

N° PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 1.800KG Açúcar Cristal.





VALOR: R\$ 3.060,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001922

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 17.700KG Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 30.090,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002073

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 3.900KG Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 6.630,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002074

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 300KG Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 510,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002077

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 3.000KG Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 5.100,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014002075

Nº PROCESSO: 5436/2013

CONTRATADA: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 3.300KG Açúcar Cristal.

VALOR: R\$ 5.610,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 09 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2014001926

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 12.982.763/0001-64

OBJETO: 1.250KG Carne Bovina congelada tipo Músculo.

VALOR: R\$ 11.312,50.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001910

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 12.982.763/0001-64

OBJETO: 16.750KG Carne Bovina congelada tipo Músculo.

VALOR: R\$ 151.587,50.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001913

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 12.982.763/0001-64

OBJETO: 3.750KG Carne Bovina congelada tipo Músculo.

VALOR: R\$ 33.937,50.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001911

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 12.982.763/0001-64

OBJETO: 250KG Carne Bovina congelada tipo Músculo.

VALOR: R\$ 2.262,50.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001915

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 12.982.763/0001-64

OBJETO: 500KG Carne Bovina congelada tipo Músculo.

VALOR: R\$ 4.525,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014001921

Nº PROCESSO: 5432/2013

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 12.982.763/0001-64

OBJETO: 2.500KG Carne Bovina congelada tipo Músculo.

VALOR: R\$ 22.625,00.

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 09 de maio de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014**

Contrato: 001/2013/SEDES

OBJETO: Dá em Comodato à Comodatária o bem imóvel descrito na planta constante no anexo I com área total de 294,80m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e quatro vírgula oitenta metros quadrados). Inscrição imobiliária nº 32312-8, localizado no Shopping JJ Center, de titularidade da Comodante, com endereço na Avenida José Joaquim Seabra, 154, Baixa dos Sapateiros, CEP: 40025-001, Município de Salvador (BA), assim como os bens moveis descritos no anexo II, também da titularidade da Comodante, tudo com o fim específico da Instalação da Agência do Centro do Empreendedor Municipal.

CONTRATADA: Shopping JJ Center 1 Ltda.

Unidade Orçamentária: NOF/SEDES/PMS

Projeto Atividade: 23.695.007.2269

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 00

Salvador, 07 de maio de 2014.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 189/2014

PROCESSO Nº 176/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 130/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS INDEPENDENTES DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO- AVIESP

CNPJ: 47.745.351/0001-95

OBJETO - Contratação de espaço sublocação de Stand de número 82 com 12 m2, com plotagem, TV de 32, DVD Player, Suporte para TV, sofá de três lugares branco, duas poltronas brancas e uma mesa de centro, para a participação da SALTUR na 37ª AVIESTUR - Feira de Turismo do Estado de São Paulo, que será realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2014 na Cidade de Holanda/ SP.

VALOR - R\$13.644,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2300- Comunicação e Promoção Nacional Internacional do Turismo; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 000.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS INDEPENDENTES DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO- AVIESP

Salvador, 13 de maio de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 192-D/2014

PROCESSO Nº 179/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: AURABRASIL- TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.053.968/0001-90

OBJETO - O presente contrato tem por objeto locação de 1(um) equipamento tipo Plataforma de Lança Articulada por um período de 30 (trinta) dias, para que seja efetuada manutenção preventiva e corretiva nas áreas elevadas do Mercado Modelo.

VALOR - 5.900,00 (cinco mil, e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2300- Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

AURABRASIL- TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Salvador, 13 de maio de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RETIFICAÇÃO DE RESUMO DA CARTA-CONTRATO Nº 022/2014**

Retificação de Publicação de Resumo da Carta-Contrato nº 022/2014, celebrado em 24/04/2014, com a empresa VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA, publicado no DOM nº 6.084, de 29 de abril de 2014, página 17.

Onde se Lê:

OBJETO: Aquisição de armações e lentes monofocais.

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de colchão hospitalar para macas.

Salvador, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012**

PROCESSO: Nº 10555/2013

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, com início em 10/04/2014 a 09/10/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fontes de recursos 014.

CONTRATADA: O PARA-CHOQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

C NPJ: 16.268.401/0001-67

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Marco Antônio Bruno Allegro

Salvador, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012**

PROCESSO: Nº 10553/2013

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, com início em 10/04/2014 a 09/10/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fontes de recursos 014.

CONTRATADA: O PARA-CHOQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

C NPJ: 16.268.401/0001-67

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Marco Antônio Bruno Allegro

Salvador, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 190/2013

PROCESSO Nº: 11183/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 102/2014

CONTRATADA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.008.240/0001-56

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014



DATA DA ASSINATURA 09/05/2014  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA  
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FOLINICO 15MG. MARCA/FABRICANTE: BIOSINTÉTICA	CP	1,05

Salvador, 13 de maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 187/2013  
PROCESSO Nº: 8458/2013  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 149/2014  
CONTRATADA: JS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
CNPJ: 14.674.428/0001-24  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2096 10.301.027.2087	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/05/2014  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
EVERSON ALMEIDA MENDES  
JS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G. MARCA/FABRICANTE: TECNICARE/MEU BEBÊ MAIS	PC	4,00

Salvador, 12 de maio de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 9º

#### CONTRATO ASJUR nº 034/2009

Processo nº: 89/2014  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR/DESAL-CNPJ/MF nº 63.242.473/0001-15

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima oitava do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/02/2014 e término em 03/08/2014.

Base Legal: art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 27/01/2014.

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS e SANDOVAL SOUZA GUIMARÃES - DESAL

### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 5º

#### CONTRATO ASJUR nº 024/2011

Processo nº: 386/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41

Objeto: Ficam alterados vários itens constantes da planilha original, referente a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de contenção e estabilização de encostas em localidades no Município de Salvador/BA, correspondentes a Rua Nova do Bariri e Rua Alto da Carmosina, referidos nas cláusulas quinta e sexta do contrato, substituídos por outros, constantes da nova planilha. Fica aditado o valor de R\$ 323.240,24 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais, vinte e quatro centavos), correspondente a 13,15% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, passando o valor global do contrato a somar R\$ 2.782.032,10 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e dez centavos). As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Classificação Institucional 47.60.02; Classificação Orçamentária 15.451.018.1281 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos:000 - Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 12/05/2014.

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

BERNARDO CARDOSO ARAÚJO - BSM

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 17/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Equilíbrio Comércio de Descartáveis Ltda ME

CNPJ: 07.571.925/0001-31

PROCESSO Nº: 319/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de 360 Kg, de Café Torrado PCT com 250gr, com entrega mensal de 40 kg.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 050

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014

PARECER Nº: 077/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: Equilíbrio Comércio de Descartáveis Ltda ME

Fábio dos Santos de Jesus

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**

Diretor Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de Maio de 2014, quarta-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, na sede do sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

1- Informes;

- 2- Plano de Cargos e Salários;
- 3- O que ocorrer.

Salvador, 12 de Maio de 2014

**NELSON MOURA DUARTE**

Diretor Administrativo

# PRAÇA EM SANTA MÔNICA É REQUALIFICADA

Após anos de ocupação irregular, a praça da Rua Arlindo Teles, no bairro de Santa Mônica, está sendo totalmente urbanizada pela Prefeitura para ser entregue à população nos próximos 40 dias. O trabalho é executado pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal) e envolve, além da urbanização, com a criação de espaços para diferentes públicos, uma intervenção de paisagismo em parceria com a Limpurb.

O presidente da Desal, Márcilio Bastos, conta que, quando o projeto foi iniciado, a praça es-

tava ocupada por um lava-jato e habitada de forma irregular. “A retomada do espaço público foi uma reivindicação da população que agora vai poder contar com uma área apropriada para seu lazer ou simples contemplação”, explica.

Pelo projeto, a área de mil metros quadrados será dividida em espaços distintos, para crianças, idosos, adultos e apresentações culturais, especialmente a prática da capoeira, que é uma tradição no local. Para atender a esses diferentes públicos, a praça terá equipamentos de ginástica, par-

*Projeto do espaço de 1 mil m<sup>2</sup> prevê rampas de acesso e piso tátil*

que infantil, mesas, bancos, entre outros itens.

Márcilio Bastos destaca que o projeto é realizado dentro da proposta de acessibilidade, com rampas de acesso para pessoas com dificuldades motoras, e piso tátil, de forma a facilitar a movimentação dos deficientes visuais.

“Temos certeza que o trabalho vai agradar à população. Para a Prefeitura, é muito importante devolver os espaços públicos para o povo. Essa questão tem sido enfrentada com muita coragem pelo prefeito, porque é fundamental para a cidade”, afirma o presidente da Desal.

FOTOS: GABRIEL LIMA



A área, de mil metros quadrados, será dividida em espaços distintos para crianças, idosos, adultos e apresentações culturais, especialmente a prática da capoeira